

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFÔR



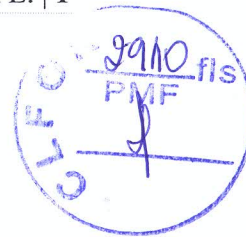
Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 103/2015
Pregão Eletrônico nº 052/2015
Processo nº P504841/2015
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 17 de Agosto de 2016



ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho, CPF nº 190.759.523-68, residente e domiciliado nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;** **CNPJ: 41.600.131/0001-97**, com sede na Rua Tereza Cristina, 1258 – Centro de Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3255-9870, representada por Francisco Ari Soares Pinto, CPF nº. 201.271.623-72

- Empresa **NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;** **CNPJ: 10.596.960/0001-10**, com sede na Aven. Cel. Cícero Sá, nº 76 – Loja 04 – Centro, Eusébio – CE. CEP: 61.760-000. Tel: (85) 3260.1674, cel: (85) 8603.2200, email: nutrimesc@gmail.com, representada por Marlon Vidal Araújo, CPF nº. 027.473.723-08

- Empresa **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA;** **CNPJ: 02.498.903/0001-70**, com sede na RUA Fênix, 789 – Luciano Cavalcante – Fortaleza – CE – CEP: 60.811-000 – (85) 3273-2177 – email: nutrine@secrel.com.br, representada por Luis Antônio Gurgel Barroso, CPF nº. 061.814.303-34

- Empresa **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA;** **CNPJ: 07.747.780/0001-87**, com sede na Rod Br 0,40 Km 691, Fazenda das Perobas Morada Nova – Contagem – MG, Telefone: (11) 3057-2336 – Fax: 11-3057-2336, Email: licitações.alnutri@gmail.com, representada por Leonardo Ranalli, CPF nº. 381.398.228.92

- Empresa **INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.270.731/0001-70, com sede na cidade de Sobral - CE, na Rua Coronel Diogo Gomes, 156, Alto da Brasília, CEP: 62.040-610, Telefone: (88) 3112-1300 / 8814-8072, representada por João Aroldo Feijão, CPF nº 045.762.683-68.

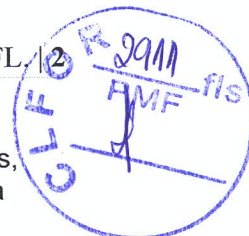
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. 12



- Empresa **FP FAÇANHA**, inscrita no CNPJ nº 07.348.972/0001-00, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Julio Jorge Vieira, 619, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-575, Telefone: (85) 3279-7572, representada por Francisco de Paula Chagas Façanha, CPF nº 015.573.783-04
- Empresa **M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.505.613/0001-02, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Avenida Bezerra de Menezes, 78 A, Alagadiço, CEP: 60.325-000, Telefone: (85) 3288-1222, representada por Marcos Francisco Pinto, CPF nº 101.963.268-26.
- Empresa **MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.530.622/0001-50, com sede na Av. Washington Soares, nº. 8740, Messejana, Fortaleza-CE, Telefone/fax: (85) 3038.7006, email: combezerra2014@outlook.com, representada por Guitemberg Vieira Goes, CPF nº 054.376.333-19.
- Empresa **ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.806.931/0001-23, com sede na Av. Antonio Sales, 2772 Sala 24 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE - CEP: 60135.102, Telefone: (85) 3088.8999, Celular: (85) 9697.3839, fax: (85) 3264.2869 representada por Antonio Leonardo Ferreira dos Santos, CPF nº 784.194.503-59.
- Empresa **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.220.694/0001-60, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Bárbara de Alencar, 312, CEP: 60.140-000, Telefone: (85) 3226-4503, representada por José Nemen Jereissati Netto, CPF nº 230.772.203-34.
- Empresa **CBL ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.483.444/0002-60, com sede na cidade de Morada Nova - CE, na Rodovia do Contorno, CE 046 S/N, CEP: 62.940-000, Telefone: (85) 4011-6101, representada por Oscar de Paiva Melo Carvalho, CPF nº 102.412.301-44.
- Empresa **SIRIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.843.139/0001-50, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Rocha Pombo, 240, Álvaro Weyne, CEP: 60.336-200, Telefone: (85) 4005-7700 / 4005-7701, representada por Patrícia Otoch Baquit, CPF nº 440.542.893-04.
- Empresa **M & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.321.175/0001-88, com sede na cidade de Eusébio - CE, na Avenida Eusébio de Queiroz, 2290, Tamatanduba, CEP: 61.760-000, Telefone: (85) 3260-1786 / 8746-8119, representada por Marcelo Carvalho de Assis, CPF nº 457.818.343-20.
- Empresa **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.075.014/0001-49, com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 353 - Edson Queiroz - Fortaleza - CE, FONE/FAX: (85) 3278-1000, representada por Cláudio Holanda de Monteiro Pepino, CPF nº 144.329.433-00.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 3

Aos 11 dias do mês de agosto de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 052/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/08/2015 às fls. 2890 à 2895, do Processo nº **P504841/2015** que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, gestor(a) do Registro de Preços, pelo titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 052/2015
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar)**, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 052/2015**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P504841/2015**

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA** o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090 de 08 de março de 2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFÓR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 4

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CL**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

Subcláusula Quarta - Caberá ainda ao detentor do Registro de Preços:

- Executar o objeto em conformidade com as condições deste termo de referência, do Edital, da proposta de preços, da Ata de Registro de Preços e do Contrato;
- Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;
- Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;
- Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas;

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 5

- f) Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do termo de referência, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;
- g) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.
- h) Entregar os produtos dentro do prazo previsto nesta ata, sob pena de que lhe sejam aplicadas as sanções administrativas abaixo previstas.
- i) Responsabilizar-se pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos
- j) Observar a legislação em vigor no que diz respeito à rotulagem do produto, inclusive a nutricional.
- k) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos veículos objetos deste termo de Referência, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação – SME;
- l) Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;
- m) Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- n) Manter durante todo o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

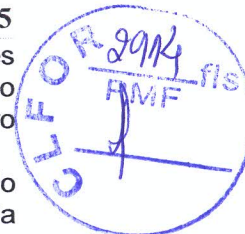
Subcláusula Quinta - Caberá à entidade participante, além das obrigações resultantes da Lei no. 8.666/93 e demais normas pertinentes:

- a) Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra/Fornecimento;
- b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
- c) Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato;
- d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual;
- e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas na Ata;
- f) Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 6

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes ou se recuse a efetuar o fornecimento terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

1. O objeto do presente SRP deverá ser entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico _____, nos endereços e prazos previstos nos subitens seguintes:

1.1. O PRAZO de entrega dos materiais é de prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, da Ordem de Compra e em 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.2. Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ocasionados por motivos alheios à vontade da DETENTORA (caso fortuito ou força maior), desde que devidamente justificados em até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Secretaria Municipal de Educação – SME.

1.3. Os produtos deverão ser entregues no endereço sito à Rua Gregório França, 105 – Cajazeiras, CEP: 60.864-400, Fortaleza/CE – Armazém Tropical - Célula de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela Secretaria Municipal de Educação – SME;

2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de Recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

2.3. **Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade, devendo, quando da data da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% do prazo de validade.**

2.4. A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a entidade participante, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 7

2.5. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do receptor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

2.6. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais inclusive do servidor administrativo que não observou as cláusulas.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento, e "Atesto" da Nota Fiscal pelo setor responsável, e assinatura do contrato, mediante empenho ou depósito em Conta Corrente da CONTRATADA, conforme acertado previamente em contrato e discriminado em edital, sob crédito em conta corrente em nome da contratada **exclusivamente no Banco do Brasil**.

Subcláusula Primeira – Deverá constar obrigatoriamente da Nota Fiscal o local da entrega.

Subcláusula Segunda – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Terceira – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Subcláusula Quinta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho e as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Sexta – O CENFOP – Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 27.922/2005, que terá sua autenticidade verificada pela Contratante.

Subcláusula Sétima - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Oitava - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo:

- **Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação;**
- **Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação;**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 8

- Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2136.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2136.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24.901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24.901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24.901.12.368.0105.2139.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24.901.12.368.0105.2139.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24.901.12.366.0043.1134.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24.901.12.366.0043.2158.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24.901.12.366.0043.2158.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula Primeira - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR**, gestora da ata, quando:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 9



a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela SME;

II - Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, Secretaria Municipal da Educação, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;

b- A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;

c- A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

e- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixá-los.

f- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

a- Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

b- Não liberação, por parte do Contratante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.

c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos no item anterior (26.6) será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Subcláusula Nona - Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos do item 26.6, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com o item 26.7 deste edital.

2.1. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a" do subitem 26.6 deste edital, o titular da Central de Licitação - CL extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 10

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital originário e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação



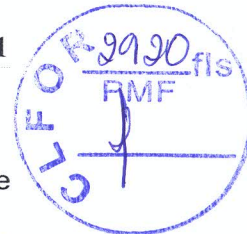
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 11



da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Subcláusula Quarta – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

Subcláusula Quinta – No caso de a detentora ser credora de valor suficiente, o órgão participante poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

Subcláusula Sexta – Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a detentora pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima – As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Subcláusula Oitava – A sanção estabelecida no inciso IV desta cláusula é de competência exclusiva do Senhor Secretário Municipal de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do §3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Subcláusula Nona – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 11 de agosto de 2015

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

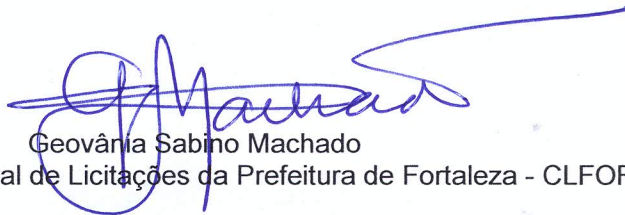


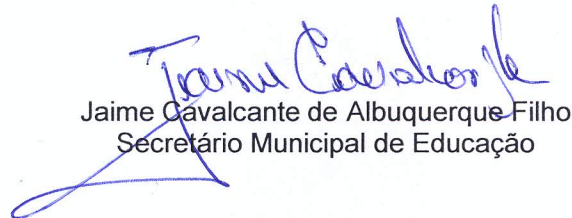
Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

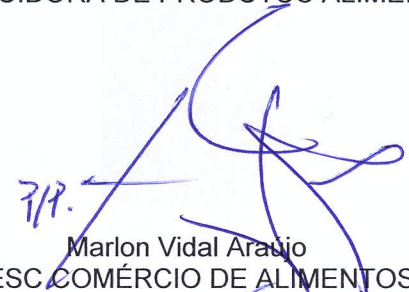
FL. | 12



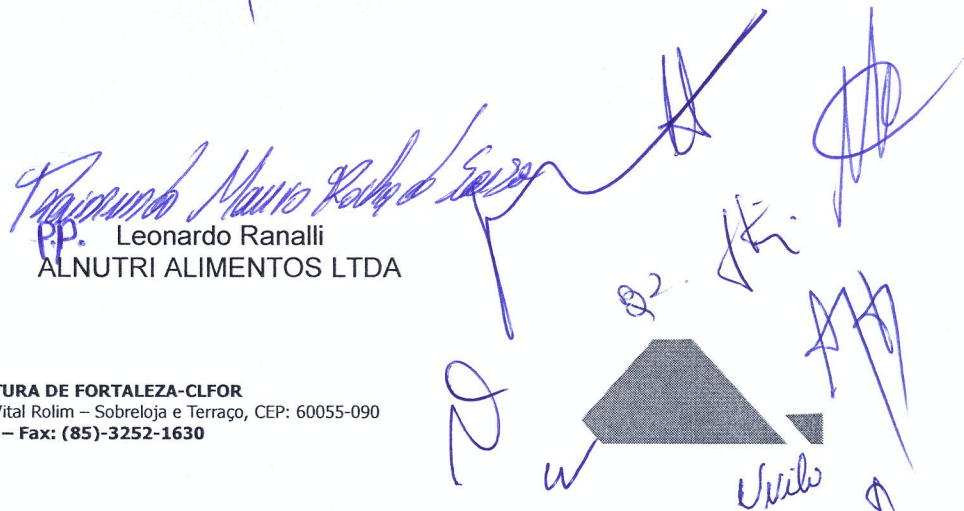

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR


Jaime Cavalcante de Albuquerque-Filho
Secretário Municipal de Educação


Francisco Ari Soares Pinto
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA


7/7.
Marlon Vidal Araújo
NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA


Luis Antônio Gurgel Barroso
NUTRINÉ NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA


pp. Leonardo Ranalli
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

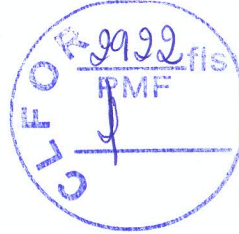
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 13



PIP Vicente Nilo Feijão Neto

João Aroldo Feijão
INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA

PIP Pedro Rodrigues de O. Pina

Francisco de Paula Chagas Façanha
FP FAÇANHA CPF 625.875.233-49

7.P Marcos Francisco Pinto

M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Guitemberg Vieira Goes

MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA-ME

Antonio Leonardo Ferreira dos Santos
ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS - ME

José Nemen Jereissati Netto

DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS
LTDA - ME

Oscar de Paiva Melo Carvalho

CBL ALIMENTOS S/A

Patrícia Otóch Baquit

SIRIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 14

Marcelo Carvalho de Assis
Marcelo Carvalho de Assis
M & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



Wesley Renner Lima
PP. Cláudio Holanda de Monteiro Pepino
PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº052/2015

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02, 19, 21, 28, 30, 32, 47 E 50	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	41.600.131/0001-97
03, 05 E 34	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.596.960/0001-10
04	NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA	02.498.903/0001-70
06, 07, 16, 35 E 40	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	07.747.780/0001-87
08, 09, 10, 11, 12 E 38	INDÚTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA	05.270.731/0001-70
15, 22, 23, 25, 27, 42, 48 E 49	F P FAÇANHA EPP	07.348.972/0001-10
17	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.505.613/0001-02
20	MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME	19.530.622/0001-50
26, 31 E 33	ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS - ME	13.806.931/0001-23
36	DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME	03.220.694/0001-60
37	CBL ALIMENTOS S/A	10.483.444/0001-89
41	SIRIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A	10.843.139/0001-50
43 E 44	M & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.321.175/0001-88
45	PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	09.075.014/0001-49

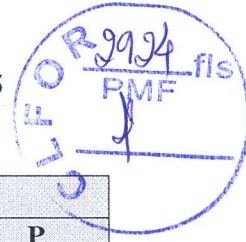
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFÔR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 15



OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, ASPECTO, CHEIRO E COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	REALEZA	KG	400.000	1,58	632.000,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 632.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS).						
19	CEREAL INFANTIL DE ARROZ. FARINHA DE ARROZ PRÉ-GELATINIZADO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO ATÓXICO OU LATA DE FLANDES CONTENDO A PARTIR DE 200G A 400G DO PRODUTO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	MARATÁ	KG	15.000	12,00	180.000,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).						
21	COLORÍFICO. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ OU FUBÁ DE MILHO E SEM ADIÇÃO DE SAL. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUIIDADES E MATERIAIS	REALEZA	KG	60.000	4,33	259.800,0 0

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.

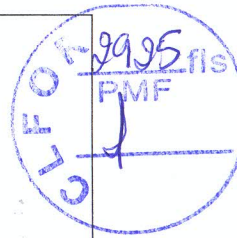
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFÔR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 16



	ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO A PARTIR DE 100G DO PRODUTO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 259.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

28	ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA. DUETO DE MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAUDÁVEIS E MACIAS, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MILHO VERDE E ERVILHA INTEIROS, IMERSOS EM CONSERVA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. CONSIDERADO O PESO LÍQUIDO COMO O PRODUTO DRENADO. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA LAMINADA OU LATA CONTENDO ENTRE 200 G E 1000 G DO PRODUTO. CASO SEJA EM LATA, A MESMA NÃO PODERÁ ESTÁ ENFERRUJADA, AMASSADA OU ABAULADA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	GOIÁS VERDE	KG	2.000	7,25	14.500,00
----	---	-------------	----	-------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

30	FARINHA DE MANDIOCA. GRUPO: SECA. SUBGRUPO: FINA. CLASSE: BRANCA. TIPO 1. COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	REALEZA	KG	100.000	1,64	164.000,00
----	--	---------	----	---------	------	------------

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink covering the bottom right portion of the page)

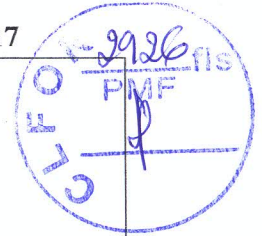
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 17



	EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, CONTENDO 1.000G DO PRODUTO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 164.000,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL REAIS).						
32	FARINHA LÁCTEA. FARINHA LÁCTEA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES, SACO DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO LEITOSO OU POTE PVC CONTENDO A PARTIR DE 200G A 400G DO PRODUTO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	NUTRIDAY	KG	18.000	13,88	249.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 249.840,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).						
47	SAL REFINADO IODADO - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO A PARTIR DE 1.000G DO PRODUTO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	MAR E SOL	KG	40.000	0,60	24.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).						
50	SUCO PRONTO OU NÉCTAR DE FRUTAS: SUCO PRONTO PARA BEBER, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM EM TETRAPACK, COM CANUDO PROTEGIDO POR EMBALAGEM PLÁSTICA. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 200 ML DE SUCO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	MARATÁ	UNID	200.000	0,75	150.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.674.140,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).						

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 18

R-9997
PMF
fis

NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	ALHO AMASSADO SEM SAL. TEMPERO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PVC LEITOSO ATÓXICO, CONTENDO A PARTIR DE 500G A 1000G DO PRODUTO.	MARAJOARA	KG	53.000	12,00	636.000,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 636.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS).						
05	ARROZ POLIDO T-1 - ARROZ POLIDO, T-1, LONGO FINO, BRANCO, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1.000G.	DONA BELA	KG	600.000	1,90	1.140.000, 00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.140.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA MIL REAIS).						
34	FEIJÃO CARIOQUINHA. GRUPO I. CLASSE: CORES. TIPO 1. NOVO. GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. ATÓXICO	NOBRE	KG	180.000	3,03	545.400,0 0

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'Wale' and other illegible marks.

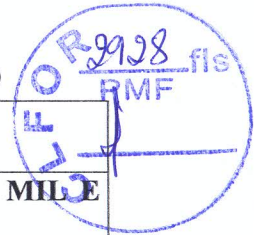
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 19



CONTENDO	1.000G	DO					
PRODUTO.							
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 545.400,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS REAIS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.321.400,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).							

NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	ALIMENTO OU LEITE DE SOJA. MISTURA HOMOGÊNEA EM PÓ CONSTITUÍDA DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. SABOR TRADICIONAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDES CONTENDO DE 300G A 1000 G DO PRODUTO.	SUPRASOY	KG	5.000	49,00	245.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
06	BEBIDA LÁCTEA FORMULADA EM PÓ. MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA. SABOR MORANGO. CONSTITUÍDO DE MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE E AROMATIZANTE, ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO LEITOSO.	APETITE	KG	200.000	5,50	1.100.000,00

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink covering the bottom right and bottom center of the page)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFÔR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 20

	CONTENDO 1KG. VALIDADE: 06 MESES. PROCEDÊNCIA NACIONAL.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS).						
07	BEBIDA LÁCTEA FORMULADA EM PÓ. MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE. CONSTITUÍDO MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO LEITOSO. CONTENDO 1KG. VALIDADE: 06 MESES. PROCEDÊNCIA NACIONAL.	APETITE	KG	200.000	5,50	1.100.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS).						
16	CANJIQUINHA DE MILHO VERDE, SABOR COCO. MISTURA HOMOGÊNEA EM PÓ PARA PREPARO DE CURAU/CANJIQUINHA DE MILHO VERDE SABOR COCO. CONSTITUÍDO MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO LEITOSO CONTENDO 1.000G. VALIDADE: 06 MESES. PROCEDÊNCIA NACIONAL.	APETITE	KG	100.000	5,76	576.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 576.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS).						
35	FEIJÃO PRETO: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1 NÃO TORRADO. OBRIGATÓRIO À APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE	APETITE	KG	150.000	3,20	480.000,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 21

	CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO. VALIDADE: 06 MESES. PROCEDÊNCIA NACIONAL.						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).							
40	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU TIPO CURAU, SABOR LEITE CONDENSADO. PRODUTO PRONTO PARA O CONSUMO APÓS DILUIÇÃO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO LEITOSO CONTENDO 1.000G. VALIDADE: 06 MESES. PROCEDÊNCIA NACIONAL.	APETITE	KG	20.000	6,25	125.000,0 0	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.381.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS).							

INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.	COELHO	KG	150.000	5,20	780.000,0 0

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)

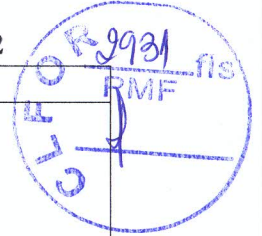
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 22



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS).						
09	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.	COELHO	KG	100.000	5,20	520.000,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS).						
10	BISCOITO DOCE. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ÚNICO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.	COELHO	KG	100.000	4,50	450.000,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).						
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO	COELHO	KG	300.000	5,30	1.590.000, 00

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

[Handwritten signature: Vilela]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 23

	VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.590.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

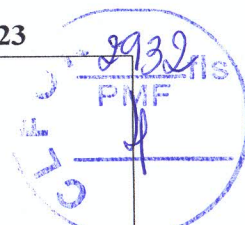
12	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES: CHOCOLATE OU COCO. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO A PARTIR DE 400G DO PRODUTO.	COELHO	KG	100.000	5,70	570.000,0 0
----	---	--------	----	---------	------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS).

38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, COM OVOS. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO.	VENEZA	KG	250.000	3,20	800.000,0 0
----	--	--------	----	---------	------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.710.000,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E DEZ MIL REAIS).



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 24



F P FAÇANHA EPP

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
15	CAFÉ: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, COM 100% DE PUREZA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO OU POLIETILENO LEITOSO, À VÁCUO (SISTEMA CRAYOVAC), ATÓXICO CONTENDO 250G DO PRODUTO.	ODEBRECHT	KG	10.000	9,99	99.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.900,00 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).						
22	COXÃO MOLE SEM CAPA BOVINO. CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE SEM CAPA, DE 1º QUALIDADE, CONGELADA, SEM OSSO, CARTILAGENS, RESÍDUOS E NERVOS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DO PRODUTO. COR, AROMA E TEXTURA PRÓPRIAS DO PRODUTO EM BOM ESTADO. A CARNE NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDA, PEGAJOSA OU ESVERDEADA. PRODUTO DEVE POSSUIR, DE 5% A, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA. DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12° C A 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO A PARTIR DE 1000 A 2000 G DO PRODUTO. PEÇA INTEIRA.	FRIBOI	KG	50.000	19,27	963.500,00

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present throughout the page, particularly around the table and at the bottom.)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 25

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 963.500,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

23	CORTE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO. CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO ENTRE 1.000 G A 1.500 G DO PRODUTO.	GUIBON	KG	250.000	6,21	1.552.500,00
----	--	--------	----	---------	------	--------------



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.552.500,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

25	CORTE DE FRANGO TIPO COXA COM SOBRECOXA CONGELADO. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. SEM MANCHAS, PARASITAS OU QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12° C A 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. PRODUTO DEVE SEGUIR A	GUIBON	KG	250.000	4,70	1.175.000,00
----	---	--------	----	---------	------	--------------

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)

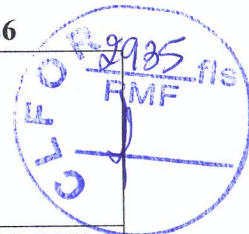
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 26



	LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.175.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

27	DOCE TIPO MARIOLA. SABOR GOIABA OU BANANA. CONSISTÊNCIA FIRME OU DE CORTE. TABLETES DE PESO MÉDIO DE 20G A 50G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA A PARTIR DE 200G DO PRODUTO.	FLOR DO LAR	KG	20.000	6,30	126.000,0 0
----	---	-------------	----	--------	------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)

42	ÓLEO DE SOJA REFINADO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO.	ABC	GARRAF A	100.000	3,25	325.000,0 0
----	--	-----	-------------	---------	------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

48	SUCO DE CAJU, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU	CANÃ	LT	200.000	3,06	612.000,0 0
----	---	------	----	---------	------	----------------

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

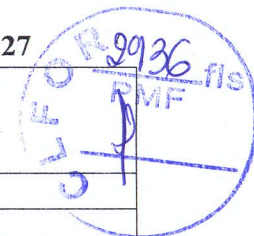
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 27



	PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML A 1.000 ML.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 612.000,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL REAIS).						
49	SUCO DE GOIABA, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML A 1000 ML.	CANÃ	LT	200.000	3,44	688.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 688.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.541.900,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).						

M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
17	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA. OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1º QUALIDADE. ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DO PRODUTO. PRODUTO DEVE POSSUIR, DE 5% A, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA. DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM	SABOR DO SERTÃO	KG	300.000	10,80	3.240.000,00

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones.

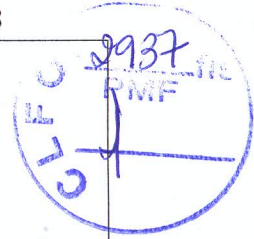
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 28



TEMPERATURA DE - 12° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO A PARTIR DE 500G DO PRODUTO.						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.240.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.240.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
20	CEREAL INFANTIL DE MILHO. FARINHA DE MILHO PRÉ-GELATINIZADO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO ATÓXICO OU LATA DE FLANDRES CONTENDO A PARTIR DE 200G A 400G DO PRODUTO.	MARATÁ	KG	15.000	12,07	181.050,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 181.050,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 181.050,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS).

ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS – ME

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
26	CREME DE LEITE. CREME, DE LEITE TRADICIONAL, HOMOGENEIZADO, DE ORIGEM ANIMAL. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,	CCGL	L	2.000	7,38	14.760,00

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present throughout the page, including a large signature on the right side and various initials and marks at the bottom.)

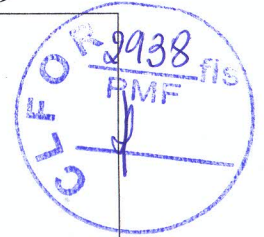
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 29



	ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM TETRAPAK CONTENDO DE 200 A 1000 ML DO PRODUTO.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.760,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

31	FARINHA DE MILHO FLOCADA - FLOCÃO DE MILHO PRÉ COZIDO, SEM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO A PARTIR DE 500G DO PRODUTO.	MARATÁ	KG	100.000	1,48	148.000,00
----	--	--------	----	---------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS).

33	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO.	ROSA BRANCA	KG	2.000	2,87	5.740,00
----	---	-------------	----	-------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.740,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 168.500,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Silva' and '22'.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 30



**DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS &
EQUIPAMENTOS LTDA – ME**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
36	FRANGO INTEIRO CONGELADO. FRANGO ABATIDO, INTEIRO, SEM CABEÇA E PÉS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12° C A -18° C AO LOCAL DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM PESO MÉDIO 1.700G. SIE: 600-20	TIJUCA	KG	110.000	5,61	617.100,0 0

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 617.100,00 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL E CEM REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 617.100,00 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL E CEM REAIS)

CBL ALIMENTOS S/A

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
37	LEITE UHT INTEGRAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPACK, 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES.	JAGUARIBE	LITRO	400.000	2,24	896.000,0 0

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 896.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 896.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 31

SIRIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
41	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO APÓS DILUIÇÃO. HOMOGÊNEO. COR E CHEIRO PRÓPRIOS. CONSTITUÍDO PRIORITARIAMENTE POR FARINHA DE ARROZ PRÉ-GELATINIZADO, AÇÚCAR, LEITE E SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE TAPIOCA E COCO DESIDRATADO. NÃO CONTER GLÚTEN. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO OU POLIETILENO LEITOSO CONTENDO 1.000G	FORMA FÁCIL	KG	20.000	5,95	119.000,00



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS).

M & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
43	OVO DE GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO 3. PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE PREJUDIQUEM A SEGURANÇA DO MESMO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA PADRÃO (TIPO BANDEJA) CONTENDO	AVINE	BANDEJA	10.000	8,93	89.300,00

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 32

	30 OVOS NA BANDEJA. ESPECIFICAÇÃO CONFORME O EDITAL E SEU ANEXO.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 89.300,00 (OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).						
44	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG. PÃO MASSA FINA, TIPO "HOT DOG", PESO MÉDIO DA UNIDADE 0,050 G. PÃO DE ÓTIMA QUALIDADE, ÍNTEGRO. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 500 G DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DO PRODUTO. PRODUTO E EMBALAGEM DEVEM ESTAR EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. ESPECIFICAÇÃO CONFORME O EDITAL E SEU ANEXO.	MOÇA BONITA	KG	10.000	5,47	54.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 54.700,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).						



PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
45	PATINHO BOVINO. CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE SEM CAPA, DE 1º QUALIDADE, CONGELADA, SEM OSSO, CARTILAGENS, RESÍDUOS E NERVOS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DO PRODUTO. COR, AROMA E TEXTURA PRÓPRIAS DO PRODUTO EM	MARFRIG	KG	50.000	18,12	906.000,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 33

<p>BOM ESTADO. A CARNE NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDA, PEGAJOSA OU ESVERDEADA. PRODUTO DEVE POSSUIR, DE 5% A, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA. DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO A PARTIR DE 1500 A 2000 KG DO PRODUTO. PEÇA INTEIRA.</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 906.000,00 (NOVECENTOS E SEIS MIL REAIS).</p>					
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 906.000,00 (NOVECENTOS E SEIS MIL REAIS).</p>					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 24.145.090,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVENTA REAIS).

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº 504841/2015

FL. 34



Registra-se que a empresa **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 09.075.014/0001-49 manifestou interesse em incluir sua proposta na Ata de registro de preços nos valores correspondentes aos da adjudicatária para os lotes 08, 09 e 11, conforme permissivo legal do artigo 11, inciso I do decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
08	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.	COELHO	KG	150.000	5,20	780.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS).						
09	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.	COELHO	KG	100.000	5,20	520.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS).						
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,	COELHO	KG	300.000	5,30	1.590.000,00


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
PROCESSO ADM. Nº P504841/2015

FL. | 35

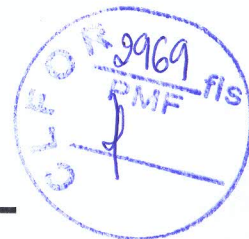
<p>ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.590.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS).</p>					





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2015



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 41.600.131/0001-97; NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 10.596.960/0001-10; NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.498.903/0001-70; ALNUTRI ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.747.780/0001-87; INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.270.731/0001-70; FP FAÇANHA, inscrita no CNPJ Nº. 07.348.972/0001-00; M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.505.613/0001-02; MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 19.530.622/0001-50; ANTONIO LEONARDO FÉRREIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº. 13.806.931/0001-23; DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 03.220.694/0001-60; CBL ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Nº. 10.483.444/0002-60; SIRIUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Nº. 10.843.139/0001-50; M & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 41.321.175/0001-88; PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 09.075.014/0001-49; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº. 052/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo Nº. P504841/2015; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 052/2015; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação - SME. **Registra-se que a empresa PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 09.075.014/0001-49 manifestou interesse em incluir sua proposta na Ata de registro de preços nos valores correspondentes aos da adjudicatária para os lotes 08, 09 e 11, conforme permissivo legal do artigo 11, inciso I do decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013.**

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 17 de agosto de 2015.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA





PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
 MUNICÍPIO DE FORTALEZA

10 AGO 2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2015** – Processo nº. P555243/2015, cujo objeto é a *seleção de empresa para Registro de Preço visando à aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital nº 2110/15, **adjudica** o objeto da licitação e **homologa o presente procedimento licitatório, para que produza os efeitos legais e jurídicos**, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 2865 a 2883, parte integrante do processo administrativo identificado acima, conforme quadro abaixo:*

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR PARA 12 MESES (RS)
02	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 41.600.131/0001-97	ACÚRCAR CRISTAL BRANCO	400.000KG	1,58	632.000,00
03	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 10.596.960/0001-10	ALHO AMASSADO SEM SAL.	53.000KG	12,00	636.000,00
04	NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA. CNPJ 02.498.903/0001-70	ALIMENTO OU LEITE DE SOJA	5.000KG	49,00	245.000,00
05	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 10.596.960/0001-10	ARROZ POLIDO T-1	600.000KG	1,90	1.140.000,00

 Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço
 Fortaleza - CE, Brasil - CEP: 60012-908 - Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630
 E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

 Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo

Prefeitura de
Fortaleza

	10.596.960/0001-10				
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR					
06	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. CNPJ 07.747.780/0001-87	BEBIDA LÁCTEA FORMULADA EM PÓ SABOR MORANGO.	200.000KG	5,50	1.100.000,00
07	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. CNPJ 07.747.780/0001-87	BEBIDA LÁCTEA FORMULADA EM PÓ SABOR CHOCOLATE	200.000KG	5,50	1.100.000,00
08	INDÚTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA. CNPJ 05.270.731/0001-70	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	150.000KG	5,20	780.000,00
09	INDÚTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA. CNPJ 05.270.731/0001-70	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	100.000KG	5,20	520.000,00
10	INDÚTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA. CNPJ 05.270.731/0001-70	BISCOITO DOCE	100.000KG	4,50	450.000,00
11	INDÚTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA. CNPJ 05.270.731/0001-70	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	300.000KG	5,30	1.590.000,00
12	INDÚTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA. CNPJ 05.270.731/0001-70	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES: CHOCOLATE OU COCO	100.000KG	5,70	570.000,00
15	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	CAFÉ	10.000KG	9,99	99.900,00
16	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. CNPJ 07.747.780/0001-87	CANJQUINHA DE MILHO VERDE, SABOR COCO.	100.000KG	5,76	576.000,00
17	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	CARNE MOÍDA BOVINA	300.000KG	10,80	3.240.000,00

Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Cordeiro Vitor Régis - Sobrelaje e Terraço
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

Prefeitura de
Fortaleza

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR					
19	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 41.600.131/0001-97	CEREAL INFANTIL DE ARROZ	15.000KG	12,00	180.000,00
20	MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME. CNPJ 19.530.622/0001-50	CEREAL INFANTIL DE MILHO	15.000KG	12,07	181.050,00
21	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 41.600.131/0001-97	COLORÍFICO	60.000KG	4,33	259.800,00
22	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	COXÃO MOLE SEM CAPA BOVINO	50.000KG	19,27	963.500,00
23	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	CORTE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO	250.000KG	6,21	1.552.500,00
25	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	CORTE DE FRANGO TIPO COXA COM SOBRECOXA CONGELADO	250.000KG	4,70	1.175.000,00
26	ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS – ME CNPJ 13.806.931/0001-23	CREME DE LEITE. 1000ML	2.000L	7,38	14.760,00
27	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	DOCE TIPO MARIOLA. SABOR GOIABA OU BANANA	20.000KG	6,30	126.000,00
28	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 41.600.131/0001-97	ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA.	2.000KG	7,25	14.500,00

Rua do Rosário, 277 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço
Fortaleza - CE. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630

E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

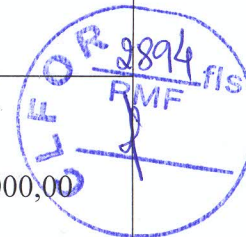
Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



Prefeitura de
Fortaleza

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

30	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 41.600.131/0001-97	FARINHA DE MANDIOCA	100.000KG	1,64	164.000,00
31	ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS – ME CNPJ 13.806.931/0001-23	FARINHA DE MILHO FLOCADA	100.000KG	1,48	148.000,00
32	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 41.600.131/0001-97	FARINHA LÁCTEA	18.000KG	13,88	249.840,00
33	ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS – ME CNPJ 13.806.931/0001-23	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	2.000KG	2,87	5.740,00
34	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 10.596.960/0001-10	FEIJÃO CARIOCA GRUPO I	180.000KG	3,03	545.400,00
35	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. CNPJ 07.747.780/0001-87	FEIJÃO PRETO	150.000KG	3,20	480.000,00
36	DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA – ME CNPJ 03.220.694/0001-60	FRANGO INTEIRO CONGELADO	110.000KG	5,61	617.100,00
37	CBL ALIMENTOS S/A CNPJ 10.483.444/0001-89	LEITE UHT INTEGRAL	400.000L	2,24	896.000,00
38	INDÚTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE.	250.000KG	3,20	800.000,00



Rua de São João, 73 - Centro, Ed. Comte. Vital Rêgo - Sobreloja e Terraço
Fortaleza - CE. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630

E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

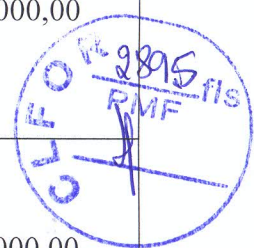
PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



Prefeitura de
Fortaleza


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR					
40	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. CNPJ 07.747.780/0001-87	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU TIPO CURAU, SABOR LEITE CONDENSADO	20.000KG	6,25	125.000,00
41	SIRIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A CNPJ 10.843.139/0001-50	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA COM COCO	20.000KG	5,95	119.000,00
42	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	ÓLEO DE SOJA REFINADO. 900ML	100.000 GARRAFAS	3,25	325.000,00
43	M & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 41.321.175/0001-88	OVO DE GALINHA. GRUPO: BRANCO. BANDEJA COM 30 OVOS.	10.000 BANDEJA	8,93	89.300,00
44	M & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 41.321.175/0001-88	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG	10.000KG	5,47	54.700,00
45	PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ 09.075.014/0001-49	PATINHO BOVINO	50.000KG	18,12	906.000,00
47	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 41.600.131/0001-97	SAL REFINADO IODADO	40.000KG	0,60	24.000,00
48	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	SUCO DE CAJU	200.000LT	3,06	612.000,00
49	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	SUCO DE GOIABA	200.000LT	3,44	688.000,00
50	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	SUCO PRONTO OU NÉCTAR DE FRUTAS.	200.000UNID	0,75	150.000,00



Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rêgo - Sobreloja e Terraço
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

CNPJ	VARIADOS.		Prefeitura de
41.600.131/0001-97	200MI		Fortaleza
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR			RS 24.145.090,00
VALOR GLOBAL LICITADO (12 MESES)			



A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2015: Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2136.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2136.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.368.0105.2139.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.368.0105.2139.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.366.0043.1134.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.366.0043.2158.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.366.0043.2158.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

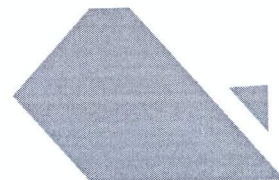
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 07 de agosto de 2015.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2015

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 49

105, a fl. 197, para CAMILA BRADY PASSOS BUSGAIB. Fortaleza, 06 de julho de 2015. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**
*** **

APOSTILA - Nos assentamentos funcionais da servidora FRANCISCA MARIA DIOGENES GUEDES, ocupante do cargo de Professor, matrícula 16.807, lotada na Secretaria Municipal da Educação, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o Número de Ordem 19.188, Livro B-33, a fl. 31, para FRANCISCA MARIA DIOGENES GUEDES BARBOSA. Fortaleza, 06 de julho de 2015. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**
*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 052/2015 - Processo nº. P555243/2015, cujo objeto é a seleção de empresa para Registro de Preço visando à aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF (PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar), por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital nº 2110/15, adjudica o objeto da licitação e homologa o presente procedimento licitatório, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 2865 a 2883, parte integrante do processo administrativo identificado acima, conforme quadro abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR PARA 12 MESES (R\$)
02	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 41.600.131/0001-97	ACÚRCAR CRISTAL BRANCO	400.000KG	1,58	632.000,00
03	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 10.596.960/0001-10	ALHO AMASSADO SEM SAL.	53.000KG	12,00	636.000,00
04	NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA. CNPJ 02.498.903/0001-70	ALIMENTO OU LEITE DE SOJA	5.000KG	49,00	245.000,00
05	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 10.596.960/0001-10	ARROZ POLIDO T-1	600.000KG	1,90	1.140.000,00
06	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. CNPJ 07.747.780/0001-87	BEBIDA LÁCTEA FORMULADA EM PÓ SABOR MORANGO.	200.000KG	5,50	1.100.000,00
07	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. CNPJ 07.747.780/0001-87	BEBIDA LÁCTEA FORMULADA EM PÓ SABOR CHOCOLATE	200.000KG	5,50	1.100.000,00

08	INDÚTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA. CNPJ 05.270.731/0001-70	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	150.000KG	5,20	780.000,00
09	INDÚTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA. CNPJ 05.270.731/0001-70	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	100.000KG	5,20	520.000,00
10	INDÚTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA. CNPJ 05.270.731/0001-70	BISCOITO DOCE	100.000KG	4,50	450.000,00
11	INDÚTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA. CNPJ 05.270.731/0001-70	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	300.000KG	5,30	1.590.000,00
12	INDÚTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA. CNPJ 05.270.731/0001-70	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES: CHOCOLATE OU COCO	100.000KG	5,70	570.000,00
15	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	CAFÉ	10.000KG	9,99	99.900,00
16	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. CNPJ 07.747.780/0001-87	CANJQUINHA DE MILHO VERDE, SABOR COCO.	100.000KG	5,76	576.000,00
17	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 05.505.613/0001-02	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA	300.000KG	10,80	3.240.000,00
19	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 41.600.131/0001-97	CEREAL INFANTIL DE ARROZ	15.000KG	12,00	180.000,00
20	MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME. CNPJ 19.530.622/0001-50	CEREAL INFANTIL DE MILHO	15.000KG	12,07	181.050,00
21	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 41.600.131/0001-97	COLORÍFICO	60.000KG	4,33	259.800,00
22	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	COXÃO MOLE SEM CAPA BOVINO	50.000KG	19,27	963.500,00
23	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	CORTE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO	250.000KG	6,21	1.552.500,00
25	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	CORTE DE FRANGO TIPO COXA COM SOBRECOPA CONGELADO	250.000KG	4,70	1.175.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2015

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 50



26	ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS - ME CNPJ 13.806.931/0001-23	CREME DE LEITE. 1000ML	2.000L	7,38	14.760,00
27	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	DOCE TIPO MARIOLA. SABOR GOIABA OU BANANA	20.000KG	6,30	126.000,00
28	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 41.600.131/0001-97	ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA.	2.000KG	7,25	14.500,00
30	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 41.600.131/0001-97	FARINHA DE MANDIOCA	100.000KG	1,64	164.000,00
31	ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS - ME CNPJ 13.806.931/0001-23	FARINHA DE MILHO FLOCADA	100.000KG	1,48	148.000,00
32	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 41.600.131/0001-97	FARINHA LÁCTEA	18.000KG	13,88	249.840,00
33	ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS - ME CNPJ 13.806.931/0001-23	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	2.000KG	2,87	5.740,00
34	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 10.596.960/0001-10	FEIJÃO CARIÓCA GRUPO I	180.000KG	3,03	545.400,00
35	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. CNPJ 07.747.780/0001-87	FEIJÃO PRETO	150.000KG	3,20	480.000,00
36	DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ 03.220.694/0001-60	FRANGO INTEIRO CONGELADO	110.000KG	5,61	617.100,00
37	CBL ALIMENTOS S/A CNPJ 10.483.444/0001-89	LEITE UHT INTEGRAL	400.000L	2,24	896.000,00
38	INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA. CNPJ 05.270.731/0001-70	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. FINO	250.000KG	3,20	800.000,00
40	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. CNPJ 07.747.780/0001-87	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU TIPO CURAU, SABOR LEITE CONDENSADO	20.000KG	6,25	125.000,00

41	SIRIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A CNPJ 10.843.139/0001-50	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA COM COCO	20.000KG	5,95	119.000,00
42	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	ÓLEO DE SOJA REFINADO. 900ML	100.000 GARRAFAS	3,25	325.000,00
43	M & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 41.321.175/0001-88	OVO DE GALINHA. GRUPO: BRANCO. BANDEJA COM 30 OVOS.	10.000 BANDEJA	8,93	89.300,00
44	M & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 41.321.175/0001-88	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG	10.000KG	5,47	54.700,00
45	PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ 09.075.014/0001-49	PATINHO BOVINO	50.000KG	18,12	906.000,00
47	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 41.600.131/0001-97	SAL REFINADO IODADO	40.000KG	0,60	24.000,00
48	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	SUCO DE CAJU	200.000LT	3,06	612.000,00
49	F P FAÇANHA EPP. CNPJ 07.348.972/0001-10	SUCO DE GOIABA	200.000LT	3,44	688.000,00
50	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 41.600.131/0001-97	SUCO PRONTO OU NECTAR DE FRUTAS. SABORES VARIADOS. 200ML	200.000UNID	0,75	150.000,00
VALOR GLOBAL LICITADO (12 MESES) R\$ 24.145.090,00					

A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2015: Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2136.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2136.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2015

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 51



Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.368.0105.2139.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.366.0043.1134.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.366.0043.2158.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.366.0043.2158.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento do Fundo Municipal de Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de agosto de 2015. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME.**

*** **

ERRATA - No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2014, firmado com o Locador LEOMAR LACERDA VIEIRA, publicado no Diário Oficial do Município de 01.07.2015, tendo como objeto a prorrogação do contrato original. ONDE SE LÊ: ...24901.12.361.0042.2124.0001... LEIA-SE: ...24901.12.368.0105.2881.0001... GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de julho de 2015. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - Na Portaria nº 351/2015, que decide sobre Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial do Município de 22.12.2014, tendo como objeto a absolvição da servidora EDNYRA DAMASCENO DA COSTA E SILVA ERVEDOSA. ONDE SE LÊ: ...Processo nº 33725/2009... LEIA-SE: ...Processo nº 2704135807099/2012-PMF... GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 2015. **Jaime Cavalcante de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No Extrato e no Contrato nº 74/2014, firmado com a Escola Profissional Padre João Piamarta - CNPJ nº 07.355.118/0001-81, publicado no Diário Oficial do Município de 01.07.2015, tendo como objeto a locação de imóvel não residencial, destinado para funcionamento da Escola Municipal Padre Felice Pistone - Unidade II. ONDE SE LÊ: ...Situado à Avenida dos Expedicionários, 4074/Travessa Salgadinho, 18 A, Bairro Jardim América... LEIA-SE: ...Situado à Avenida dos Expedicionários, 4074 18 A - Jardim América... GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de agosto de 2015. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - CONTRATO Nº 271/2015 - SMS - PROCESSO Nº P583223/2015 PMF. NATUREZA DO ATO: Contrato que entre si celebram o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde, e a empresa RÔMULO DO NASCIMENTO FERREIRA - EPP, CNPJ Nº 19.005.204/0001-43. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a seleção de empresa para o serviço de confecção de bolsas para a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos deste contrato, na proposta da Contratada. **VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA E**

EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **RECURSOS ORÇA-MENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: 25.901.10.122.0120.1085.0001, elemento de despesa 339039; fonte 0 212, da Ação de Conferência Municipal de Saúde. **DATA:** Fortaleza, 04 agosto de 2015. **ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a EM-PRESA RÔMULO DO NASCIMENTO FERREIRA - EPP.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2014 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P644675/2015. NATUREZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2014, que entre si celebram o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 41.600.131/0001-97. **OBJETO:** Constitui objeto deste a aquisição de cestas básicas de aproximadamente 23 kg, composta de 15 itens, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do edital do Pregão Presencial nº 18/2012, e seus anexos, e à proposta da Contratada, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 18/2012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.892.960,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **DA VIGÊNCIA:** Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de junho de 2015, de forma que seu término dar-se-á em 20 de junho de 2016, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Pelo pagamento devido em razão deste termo aditivo, responderá a dotação orçamentária consignada conforme descrição abaixo: - 25.901.10.301.0122.1634.0002, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte 0 212, Sequencial 509 - Ação de Implantação das Redes Terapêuticas de Condições (DST/HIV/AIDS /Hepatites Virais); - 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte 0 212 Sequencial 695 - Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária. **DAS DISPOSIÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas do Contrato nº 77/2014. **DATA:** Fortaleza, 20 de junho de 2015. **ASSINAM: Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS - CONTRATANTE e Francisca das Chagas Aguiar - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CONTRATADA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO LICENÇA PRÉVIA Nº 040/2015 DA SEUMA - EMPREENDEDOR: O Município de Fortaleza representado pelo Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. **PROCESSO:** 6173/2015 - SEUMA, LP nº 040/2015. **EMPREENDIMENTO:** Projeto de construção do Ecoponto com área construída de 636,73 m² em terreno com 888,00 m², situado na Rua Antônio Justa s/n esquina com a Rua Meruoca, Bairro Varjota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. **VALI-**